

[Skip nav](#)

[Fundação para a Ciência e a Tecnologia](#)

Bolsas de Formação Avançada

Valores de subsídios relativos a bolsas

Não dispensa a consulta do Anexo I do [Regulamento nº 339/2015](#), e do artigo 201º da [Lei n.º71/2018](#) (Lei do Orçamento do Estado para 2019).

Subsídio mensal de manutenção

Tipo de bolsa	Em Portugal (€)	No estrangeiro (€)
Bolsas de Cientista Convidado (BCC)	2 080,39 - 2 676,24	-
Bolsas de Pós-Doutoramento (BPD)	1 509,80	2 267,23
Bolsas de Doutoramento (BD)	1 003,26	1 750,59
Bolsas de Doutoramento em Empresas (BDE)	1 003,26	-
Bolsas de Investigação (BI):		
Doutor	1 509,80	2 267,23
Mestre	989,70	1 726,93
Licenciado	752,38	1 464,36
Bolsas de Iniciação Científica (BIC)	388,81	-
Bolsas de Estágio em Organizações Científicas e Tecnológicas Internacionais (BEST)		
Doutor	-	2 267,23
Mestre	-	1 726,93
Licenciado	-	1 464,36
Bolsas de Licença Sabática (BSAB)	-	757,43
Bolsas de Mobilidade entre Instituições de I&D e Empresas ou outras Entidades (BMOB)		
Doutor	1 509,80	2 267,23
Mestre	989,70	1 726,93
Licenciado	752,38	1 363,37
Bolsas de Gestão de Ciência e Tecnologia (BGCT)		
Doutor	1 509,80 - 2 014,75	-
Mestre	989,70 - 1 494,65	-
Licenciado	752,38 - 1 257,33	-
Bolsas de Técnico de Investigação (BTI)		
Licenciado	752,38	-
Sem Grau Académico	570,59	-

Outros subsídios

Tipo de subsídio	Em Portugal (€)	No estrangeiro (€)
Atividades de Formação Complementar no Estrangeiro (n.º6 do artigo 24.º)	500	750
Apresentação de trabalhos em reuniões científicas (n.º5 do artigo 24.º)	750	750
Inscrição, matrícula ou propinas (al. a) do n.º3 do artigo 24.º)	2 750	8 000 (valor máximo)
Subsídios de instalação e viagem	Europa (€)	Fora da Europa (€)
Subsídio único de viagem (al. a) do n.º4 do artigo 24.º)	300	600

Subsídio único de instalação (al. b) do n.º4 do artigo 24.º)	1 000	1 000
--	-------	-------

Ver tabelas anteriores

©2019 · Fundação para a Ciência e a Tecnologia